E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 53.249.470/0001-50, para a de aquisição de 02 mesas digitalizadoras, para a para a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação CGTIC, no valor de R$ 712,80. **2.** Por conseguinte, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, no valor de R$ 712,80, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.12 2.3024.2.100.4.4.90.52.00.00. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, **DESIGNA, respectivamente**, como fiscal e suplente da contratação: Fiscal e suplente: **1.** Rafael Neves, RF. 727.389.4; **2.** Juliana Tiemi Oshiro, RF. 841.176-0

6023.2017/0000293-9 - Despacho Autorizatório 1. Em face dos elementos que instruem o presente, a manifestação da Contratada, os informes prestados por SMIT-CAF-DCO, SMIT-CAF-DCC, SMIT-CAF, SMIT-AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03, **AUTORIZO,** nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 286, de 29 de setembro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **FELIPE GROSSI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 15.916.744/0001-28, para a aquisição de 02 (duas) câmeras de alto desempenho, totalizando o valor de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). **2.** Por conseguinte, **AUTORIZO,** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, no valor de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 23.10.15 .122.3024.2.100.4.4.52.00.00. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, **DESIGNA, respectivamente,** como fiscal e suplente da contratação: Fiscal e suplente: 1. Daniel Neves dos Santos, RF. 843.621.5. - 2. Flavio Jimenzes Verdi de Figueiredo, RF. 842.715.1.

6023.2017/0000352-8 - Despacho Autorizatório - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante, Divisão de Compras e Contratos, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 286, de 29 de setembro de 2017, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal n.º 56.144/15, a contratação da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0006-25, detentora da Ata de Registro de Preços nº 34/2016 - Pregão 34/2016, com anuência de sua gerenciadora, a Universidade de Brasília - UNB, a aquisição de 150 (cento e cinquenta) Microcomputadores Tipo Desktop com processador i7, 16GB de memória RAM, Disco rígido de 2TB e monitor de no mínimo de 21 polegadas, conforme as especificações e demais condições contidas na referida Ata, pelo valor total de R$ 516.750,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). **2. AUTORIZO,** em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 23. 10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente, no valor total da despesa. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato (doc. 5080464), desde que observadas a alteração proposta por SMIT/AJ (doc. 5085851). **4.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: Fiscal: Murillo Corvino Rocha, RF 841.165.4. - Suplente: Caroline dos Santos de Souza, RF 837.682.4.

6023.2017/0000319-6 - Despacho Autorizatório - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, a manifestação da Contratada, os informes prestados por SMIT-CAF-DCO, SMIT-CAF-DCC, SMIT-CAF, SMIT-AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03, **AUTORIZO,** nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 286, de 29 de setembro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **BICIEXTIL EXTINTORES – EIRELI - EPP, CNPJ: 54.879.168/0001-48,** para contratação do serviço de recarga e validação de extintores, cujo o **valor total é de R$ 4.229,70** (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **2.** Por conseguinte, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, no valor de **R$ 4.229,70** (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 23.10.15.122.3024.21 00.3390.3900.00 e 23.10.12.126.3001.8404.3390.3900.00. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, **DESIGNA, respectivamente,** como fiscal e suplente da contratação: Fiscal e suplente: 1. NEIDE FERNANDES DE FIGUEREDO SANTANA, RF. 563.796.1.01 - 2. MAURICIO FURTADO FORTES, RF. 590.500.1.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2017

Publicação por omissão no DOC de 22/09/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000078-4

PREGÃO ELETRONICO Nº021/SVMA/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA:CENTRAL TECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.519.178/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.122.3024.2100.3 3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 83.883/2017

PRAZO:12 (doze) meses, a contar da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

SEI 6027.2017/0000632-4

SVMA / UMAPAZ - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da UMA PAZ.

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de DAF-1 (5097932), **RETIRRATIFICO** o despacho autorizatório (5045361), publicado em 21.10.2017, referente a prorrogação do Termo de Contrato nº 037/SVMA/2013, celebrado com a empresa PAINEIRAS Limpeza e Serviços Gerais Ltda – CNPJ 55.905.350/0001-99, para constar que a vigência do ajuste se dará a partir de 18.11.2017, e não como constou (17.11.2017).

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 112/SVMA/2017,

publicado por omissão no DOC do dia 24/10/2017

CONTRATO Nº 009/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.121.897-7

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº 007/2013-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SEMPLA-COBES/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

DETENTORA: NEC LATIN AMÉRICA S/A, CNPJ nº 49.074.412/0001-65.

OBJETO: Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T. – Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLA-COBES/2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 09/10/2017.

VALOR REAJUSTADO:Anual: R$ 71.537,57 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3 .3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 93.625/2017

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.345.778-2.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.159.774-9.

ADITAMENTO 010/148/SIURB/14/2017.

Contrato Aditado 148/SIURB/2014.

OBJETO – Execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil - CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI com estrutura em concreto armado pré moldado, no Município de São Paulo – lote 1.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Suspensão do Prazo de Execução. 2) Da Prorrogação do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução da CEI Setor 3014 – Rua Antonio Burlini, por 60 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação.

Prazo - Prorrogação do prazo de execução para a CEI SETOR 3006 – Três Corações, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 20 de outubro de 2017.

CONTRATADA – CONSTRUTORA CRONACON LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2014-0.021.372-6.

Contrato Aditado 122/SIURB/2014 - ADITAMENTO 011/122/SIURB/14/2017.

CONTRATADA - FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – Execução de serviços e obras para construção do CEI no Setor 1701, situado na Rua Eusébio de Matos – SP/CL e do CEI no Setor 5805 anexo ao CEU Pedreira / Alvarenga, situado na Estrada do Alvarenga, 3.572 – SP/AD.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da alteração do Índice de Reajuste.

Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a Alteração do índice de Reajuste, que passará a ser adotado o equivalente ao centro de meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, prevista no artigo 7º do Decreto em comento.

2011-0.133.201-4

Int.: Consórcio Cronacon/Flasa

Ass.: Aditivo de Valor - Contrato nº 136/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14, atinentes ao processo de Pré – Qualificação n° 002/10/SIURB – CEI Setor 5507.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Contábil e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 136/SIURB/11, celebrado com o Consórcio Cronacon FLASA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, AUTORIZO a alteração contratual informada pelo Departamento Técnico de Edificações – EDIF, às fls. 2.351/2.354, para a CEI Setor 5507, de forma a acrescer o valor do contrato em R$ 338.124,64 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), alterando o valor da referida obra de R$ 55.182.670,07 para R$ 55.517.794,71, representando um acréscimo de 6,49517% do valor inicial contratado.

APROVO os serviços extracontratuais elaborados por EDIF - 2 de fls. 2364/2365.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2017-0.014.630-7.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.318.190-6.

ADITAMENTO 004/078/SIURB/16/2017.

(Lavrado com efeitos meramente declatórios).

Contrato Aditado 078/SIURB/2016.

OBJETO – Execução de obras e serviços relativos à construção de centros de educação infantil - CEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados no Lote 07.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração do Índice de Reajuste. 2) Da Redução do Valor Contratual em R$4.092.997,76.

Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a Alteração do índice de Reajuste, que passará a ser adotado o equivalente ao centro de meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, prevista no artigo 7º do Decreto em comento.

CONTRATADA – CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.361.701-0.

ADITAMENTO 002/001/SMPIR/13/SMSO/2017.

Contrato 001/SMPIR/2013.

OBJETO – Locação do 11º andar – ILUME - do Condomínio Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Líbero Badaró, 425.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Alteração do Índice de Reajuste. 2) Redução do Valor Mensal do Contrato.

1) Fica alterado o índice de reajuste conforme art. 7º do Decreto nº 57.580/17. 2) Conforme Ata da Reunião de fls. 270/272 e, ainda, por força do Decreto nº 57.580/2017, fica fixado o valor mensal do contrato a partir de abril/2017, o valor mensal de R$ 37.000,00 .

CONTRATADA – ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA.

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SMSO-NTA

PROCESSO Nº 6022.2017/0000116-3 – CONTRATO 013/SIURB/2012

GRAM BEL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Vimos através deste, cientificá-lo que a imposição de penalidade a essa empresa por descumprimento da Cláusula 10.2 do contrato 013/SIURB/2012, atenuada pelo fato de que tal procedimento não trouxe prejuízo ao erário e, também, por tratar-se de única infração cometida durante o período de sua prestação de serviços a esta Administração, após análise , concluímos pela aplicação de penalidade de advertência, artigo 87, inciso I da Lei 8666/93, conforme Despacho do Sr. Chefe de Gabinete desta Secretaria, publicado no Diário Oficial da Cidade São Paulo em 08/07/2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI: 7910.2017/0000433-2.

TERMO DE ADITAMENTO 002/024/SIURB/16/2017.

CONTRATO ADITADO: 024/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CAPPELLANO / M.W.E.

OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA ESTRADA M'BOI MIRIM, DESDE A RUA RIBERALTA ATÉ A AVENIDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS M'BOI MIRIM, INTEGRANTES DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Em decorrência do 2º termo de suspensão contratual conforme doc. Sei nº 4694999 do processo em epígrafe, formalizado por SPObras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução por 120 (cento em vinte) dias corridos, com término em 19 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 3590/2017

ASSUNTO: MEMO DCE 044/2017

"A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** a Ordem de Serviço na forma da clásula 9.1.1 do TC 43/2013."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0927/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/17

FORNECIMENTO DE KIT'S DE LANCHE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/17 - FORNECIMENTO DE KIT'S DE LANCHE, ADJUDICO o objeto do certame à empresa COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.746/0001-38, para a fornecimento de kit's de lanche, pelo valor total de R$ 154.492,80 (cento cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marcas/fabricantes	Unidade	Quantidade	R$
6.2.1.	Kit de lanche com 01 guardanapo de papel absorvente contendo: mini bolo, biscoito salgado e nectar de fruta.	mini bolo: Visconti biscoito salgado: Pitstop nectar de fruta: Tial	kit	38.720	3,99

Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 1.189/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDES COM MOBILIÁRIO, COBERTURA, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA O EVENTO "GRANDE PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA I - 2017".

ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção ao e-mail de empresa interessada em participar do Pregão em referência, temos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO:

Venho através deste e-mail solicitar que se possível nos forneça o valor de referência do Edital para o Pregão 32/17 UASG 925095 do dia 26/10/2017.

RESPOSTA:

A CET não divulga o valor de referência, por se tratar de licitação na modalidade de pregão eletrônico, o valor estimado não será disponibilizado, para que não haja prejuízo na realização da fase de lances e negociação.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0365/15

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 376/17, às fls. 309/311 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 57.580/17, **AUTORIZO** o Aditamento ao Contrato nº 095/15, celebrado com a empresa **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Francisco Pitta Britto, nº779, conjunto 32, Lado A, Parte 1, 3º andar, Santo Amaro – São Paulo – SP, CEP 04753-080, com Telefone(s) nº 2165-8888 fax: 2165-8866 e.mail:enunes@blockbit.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.423.535/0001-09 e Inscrição Estadual nº 115.395.122.119, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is), ao final assinado(s) doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 095/15, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte, 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7), do sistema BRMA/OMNE, utilizado para o gerenciamento de correio eletrônico, I firewall e controle de acesso à internet na CET, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 07/10/2017 a 07/10/2018, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R$130.254,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), o valor total do Contrato passa de R$260.508,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais), para R$390.762,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais).

III – Alterar a Cláusula Décima que versa sobre reajuste do Contrato, nos termos do decreto Municipal nº 57.580/17.

IV - Publique-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2017

Diretor Administrativo e Financeiro

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 088/17 AO CONTRATO CET Nº 095/15, celebrado com a empresa **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 02.423.535/0001-09, referente à prestação de serviço de manutenção e suporte, 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7), do sistema BRMA/OMNE, utilizado para o gerenciamento de correio eletrônico, I firewall e controle de acesso à internet na CET, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 07/10/2017 a 07/10/2018 e alterar a Cláusula Décima - Do Reajuste, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17 e artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 06/10/17**.

EXPEDIENTE Nº 0874/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DE EQUIPES PRÓPRIAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.500.755/0001-25, para o fornecimento de ferramentas e equipamentos para uso de equipes próprias de sinalização vertical, pelo valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e prazo contratual de 60 (sessenta) dias, com as seguintes quantidades e preços unitários:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Marca//Fabricante	Preço Unitário R$
01	10	peça	Alavanca ponta e pá-1,50m-1"	FM	49,00
02	10	peça	Alicate de pressão 10"	TRAMONTINA PRO	39,00
03	10	peça	Alicate universal 8"	TRAMONTINA MASTER	23,00
04	10	peça	Arco serra reg.basico12"	THOMPSON	24,00
05	10	peça	Cadeado segredo numérico -40mm	PAPAIZ	29,00
06	10	peça	Caixa de ferramenta metálica Sanfonada 5 gavetas 50x20x21	MARCON	67,00
07	10	peça	Cavadeira americana 2 cabos Madeira 1,20m	PARABONI	31,50
08	10	peça	Chave de fenda 9,5 -3/8" x 8"	BELZER	17,50
09	10	peça	Chave combinada 11mm	TRAMONTINA MASTER	10,00
10	10	peça	Chave biela cv 15 mm	TRAMONTINA PRO	29,00
11	10	peça	Chave fixa 16 x 17 mm	TRAMONTINA MASTER	11,20
12	10	peça	Chave estrela 18 x 19 mm	TRAMONTINA MASTER	20,00
13	10	peça	Chave fixa 18 x 19 mm	TRAMONTINA MASTER	11,50
14	10	peça	Colher de pedreiro 8"	TRAMONTINA	14,50
15	10	peça	Escada singela fibra de vidro – 07 degraus-2,10m	ESCAFORT	368,00
16	10	peça	Lanterna recarregável 12 led's bivolt	BRASFORT	32,50
17	10	peça	Marreta aço forjado 2,0 kg com cabo quadrado	RIO CLARO	29,00
18	10	peça	Martelo unha carpinteiro 27 mm-cabo de madeira	TRAMONTINA	38,00
19	01	peça	Morsa/torno linha-nº 6 – norma ABNT-FE 42012	METALSUL	290,00
20	10	peça	Nível de alumínio 12" – 30 cm	SCHINEIDER	23,00
21	10	peça	Punção para mecânico 150x6 mm	BELZER	19,00
22	10	peça	Talhadeira mecânica 100 x 12 mm	BELZER	23,50
23	10	peça	Talhadeira mecânica 200 x 19 mm	BELZER	43,00
24	10	peça	Trena de aço 5m	LUFKIN	19,00
25	02	peça	Gerador Diesel 10 kva 20 hp 110/220v	TAYAMA	18.230,00
26	01	peça	Martelo demolição enc. Sext – 28,6 mm-71,4	MAKITA	7.800,00
27	01	peça	Torno de bancada fixo nº 6	MOTOMIL	283,00
28	04	peça	Furadeira de impacto 1/2 - 650w-1vvr-0a-2600 rpm-220v	BOSCH	390,00
29	03	peça	Martelete perfurador/rompedor – 24mm-2,7 kg - vvr 220v	MAKITA	725,00
30	02	peça	Esmerillhadeira angular 7"-2.200w-8500 rpm	DEWALT	620,00
31	01	peça	Moto esmeril de bancada – 1/2 hp -150mm-bivolt	MOTOMIL	180,00
32	03	peça	Pistola de fixação ação indireta com regulagem	ANCORA	1.100,00

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 083/17

PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 02.959.392/0001-46. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/13 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 16/10/2017. ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 44.279/03 e 57.580/17. R$ 508.039,20. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017. PA 2013-0.108.490-1.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 084/17

H.E. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 62.533.278/0001-81. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/17 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 30 DIAS, A CONTAR DO DIA 17/10/2017. INCISO II DO ARTIGO 65 C/C O INCISO II, § 1º DO ARTIGO 57, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 13.278/02, DECRETO Nº 44.279/03. R$ 0,00. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017. PA 2017-0.025.584-0.

À vista do constante no Processo nº 2017-0.154.787-9, e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, AUTORIZO a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Portátil de 12.000 BTU´s, destinado à sala da Diretoria Administrativa, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), em favor da empresa HERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ 12.215.492/0001-11, onerando a dotação orçamentária nº 83.1 0.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.09.

À vista do contido no Processo nº 2017-0.140.148-3, e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, AUTORIZO, a contratação de empresa, para o treinamento de funcionários da COHAB-SP, no Curso de Prevenção de Acidentes para os Membros da CIPA 2017, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa INFOCUS

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de outubro de 2017 às 01:53:10.